

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, in verbis:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” gerados no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede municipal de saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor

da empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.474.613/0001-78, no valor total estimado corresponde a R\$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito mil reais).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, ex vi legis, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 014/2022, bem como o seu enquadramento legal, RATIFICO os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 38262-6b8f63f3-65d0-4f09-b11b-4f5bf9d76e4e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/38262_6b8f63f3-65d0-4f09-b11b-4f5bf9d76e4e_assinado.pdf